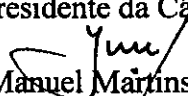


MUNICÍPIO DE GAVIÃO  
Divisão de Obras Particulares, Planeamento e Gestão Urbanística

**EDITAL Nº2 DOSU/2010**

----- **JORGE MANUEL MARTINS DE JESUS**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Gavião:-----  
----- Torna público, nos termos do disposto no artigo 91º do Decreto-Lei nº169/99 de 18 de Setembro, o seguinte:  
----- As Taxas de Indústria para o ano de 2010, foram actualizadas em -1%, ficando a tabela a vigorar com os seguintes valores:  
----- a) Apreciação dos pedidos de licença de instalação ou alteração ..... 84,10€;  
----- b) Vistorias relativas ao processo de licenciamento ou resultantes de qualquer facto imputável ao industrial, incluindo a emissão da respectiva licença de exploração industrial ..... 84,10€;  
----- c) Vistoria para verificação das condições do exercício da actividade e do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre as reclamações e os recursos hierárquicos ..... 84,10€;  
----- d) Vistorias de reexame das condições de exploração industrial ..... 168,16€;  
----- e) Averbamento de transmissão ..... 8,39€;  
----- f) Desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos ..... 33,62€;  
----- g) Vistorias para verificação do cumprimento das medidas impostas aquando da desactivação definitiva do estabelecimento industrial ..... 33,62€.  
----- Para constar, se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----  
----- Paços de Concelho de Gavião, aos 23 de Fevereiro de 2010-----

O Presidente da Câmara,  
  
(Jorge Manuel Martins de Jesus)